



PARECER

Parecer nº 39, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator: Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana)

Matéria: PL nº 031 de 2025

Data do Ingresso: 11 de abril de 2025

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a inclusão de Programa e Ação de Metas e Prioridades PPA 2022/2025 e na LDO 2025 e a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 309.418,04(Trezentos e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e quatro centavos), no Orçamento da Secretaria de Turismo, Indústria, Cultura e Desporto.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo obter autorização legislativa para a abertura de Crédito Adicional Especial R\$ 309.418,04(Trezentos e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e quatro centavos), no Orçamento da Secretaria de Turismo, Indústria, Cultura e Desporto.

Presentemente, o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando sob a responsabilidade desta Relatoria para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo da Assessoria Jurídica nº 51/2025, quanto aos aspectos formais decorrentes da observância a Lei Complementar nº101/2000, observa-se que o projeto de lei, na forma em que apresentado, atende aos requisitos legais inerentes a espécie, bem como o mesmo contém a sua exposição de motivos, quanto ao aspecto material, entende-se que deva haver o envio da comprovação referente a transferência dos valores oriundos do convênio.

Por meio do ofício nº 09/2025, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento solicitou a realização de diligência ao Chefe do Poder Executivo pedindo que fosse enviado comprovação referente à transferência dos valores oriundos do Convênio SEL nº232/2024-Consulta Popular 2024 – Avançar + Esporte – Infra Estrutura Esportiva FPE nº5685/2024, ou informar se é outro recurso que está sendo utilizado como fonte de custeio, o que foi atendido por meio do Ofício nº140/2025-GP.

Em seu art. 1º consta a autorização para a inclusão no Anexo de Metas e Prioridades do PPA 2022/2025 e da LDO 2025 a Ação: 1.075 - REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO.

Em seu art. 2º consta a autorização para a abertura de Crédito Especial constando a indicação/descrição dos elementos contábeis “Unidade Orçamentárias” onde serão abertos os créditos adicionais especiais pretendidos/indicados “ Unidade/ Ação Funcional/ Projeto/ Atividade/ Elemento”.

Em seu art. 3º consta a fonte do recurso para o crédito especial e a dotação orçamentária

Conclusão:

Em análise ao Projeto de Lei nº 31/2025, considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa, esta comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria

Este é o Parecer.



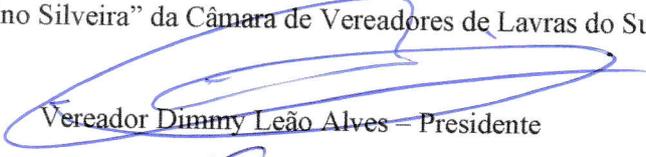
CÂMARA DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE

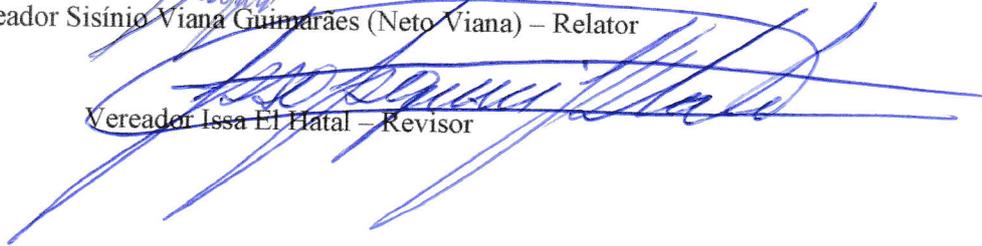
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS



Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 07 de maio de 2025.


Vereador Dimmy Leão Alves – Presidente


Vereador Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) – Relator


Vereador Issa El Hatal – Revisor